

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

**EDITAL PROGEP Nº 136/2019**

23 de julho de 2019

Processo nº 23117.042820/2019-85

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Uberlândia – UFU, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 209, de 13/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 19/01/2017, seção 2, p. 31, RETIFICA o **EDITAL PROGEP Nº 131/2019**, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em 01/07/2019, seção 3, páginas 93 e 94, e publicado integralmente no sítio de internet oficial desta Universidade www.ingresso.ufu.br, da seguinte forma:

4 – DAS PROVAS E TÍTULOS**Onde se lê:**

4.2 - (...)no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100 (...)

4.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 3Q será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 3Q.

4.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 3Q(...)

Leia-se:

4.2 - (...)no Bloco 8C, no Campus Umuarama, na R. Piauí, s/n, no Bairro Umuarama, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38405-318(...)

4.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 8C será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 8C.

4.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 8C(...)

Renan Billa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Uberlândia



Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 23/07/2019, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1414847** e o código CRC **D6653510**.

Referência: Processo nº 23117.042820/2019-85

SEI nº 1414847